



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFTO Nº 133, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova, *ad referendum*, a revisão do projeto pedagógico do curso Técnico em Eletrotécnica subsequente ao ensino médio do *Campus* Palmas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, *ad referendum*, a revisão do projeto pedagógico do curso Técnico em Eletrotécnica subsequente ao ensino médio, ofertado na modalidade presencial pelo *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Parágrafo único. As alterações serão aplicadas, em caráter obrigatório, aos estudantes que ingressarem no curso a partir do primeiro semestre letivo de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 11/03/2025, às 06:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2683610** e o código CRC **4E7B14BD**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br